



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 1/69

**Aprova modificações ao Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco, compreendendo o CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA, nos termos do art. 28, § 1º, do Estatuto da Universidade, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 ítem II de meno Estatuto,


tendo em vista a necessidade de adaptar o Estatuto da Universidade aos termos das leis 5539 e 5540, de 27 e 28 de novembro de 1968, e dos decretos-leis 464 e 465, de 11 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações anexas ao Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 11 de fevereiro de 1969.

  
MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES  
R e i t o r - Presidente do Conselho